



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial - CORÇPAT
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
térreo

PARECER - UFRGS/CONSUN/CORÇPAT

PROCESSO Nº: 23078.531220/2020-34

ASSUNTO: Fundação Médica do Rio Grande do Sul – FUNDMED encaminha Balanço e Relatório de Gestão referente ao exercício de 2019.

COMISSÃO: ORÇAMENTO E REGÊNCIA PATRIMONIAL

PARECER Nº 217/2020

Sr. Presidente,

Sras. e Srs. Conselheiros.

Relato

Trata o presente processo do exame das Demonstrações Contábeis e do Relatório de Gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED relativo ao exercício de 2019. A documentação foi despachada ao Conselho Universitário (CONSUN) em 31 de agosto de 2020 e, no dia seguinte, foi encaminhado para análise da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial (CORP), sob o número 23078.531220/2020-34 no Portal SEI. Por meio do Ofício 032 da PLAN-FUNDMED (doc. 2330552), datado de 9 de abril de 2020, o Presidente da referida fundação, Prof. Fernando Grilo Gomes, solicita ao CONSUN a ratificação do Relatório de Gestão referente ao ano exercício de 2019.

A documentação deste processo é constituída, além do Ofício acima mencionado, pelos seguintes documentos: Relatório de Gestão referente ao ano de 2019; Ata da reunião do Conselho Fiscal, datado de 13 de março de 2020; Ata da Reunião do Conselho Curador, datado de 18 de março de 2020; Lista de presença de conselheiros na reunião do Conselho Curador; Lista de presença de participantes que assistiram a reunião do Conselho Curador; Relatório da Auditoria Independente; Ata do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre, datado de 27 de abril de 2020; Demonstrativo Gerencial de Resultado de Projetos; Demonstrativo de Movimentações Financeiras Consolidado; Demonstrativo de Bens doados em 2019; Relatório de Desempenho do Exercício de 2019; Boletim interno do HCPA sobre Coronavírus; Convocação da Reunião do Conselho Curador; Convocação de Assembleia Geral Ordinária; Comunicado sobre orientações para participação da Assembleia Geral Ordinária; Ata da Assembleia Geral Ordinária, datado de 26 de março de 2020. Tais documentos subsidiam a análise deste parecer.

Análise

As Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019 da FUNDMED constam no Relatório da Auditoria Independente da empresa Baker Tilly Brasil (doc. 2330625). O documento apresenta as receitas operacionais brutas auferidas pela FUNDMED no valor de R\$ 43.177.175. Descontada as despesas operacionais, o resultado operacional líquido do exercício de 2019 foi de R\$ 986.635 e, acrescidas as receitas e despesa extraordinárias, o resultado final foi superavitário em R\$ 1.022.576. Em comparação ao exercício do ano de 2018, houve um aumento de 3% na receita operacional bruta e um decréscimo de 35,23% no resultado operacional líquido (que obteve resultado de R\$ 1.523.365 em 2018) e de 36,80% no superávit final (em 2018, o resultado final foi de um superávit de R\$ 1.618.102).

O total do ativo no exercício de 2019 foi de R\$ 72.962.052, na qual 41,45% desse valor correspondeu aos ativos de natureza circulante e 58,55% a ativos não circulantes. No polo passivo, o de natureza circulante apresentou um valor de R\$ 3.106.030, correspondendo a 4,26% do passivo total, enquanto o não circulante ficou em R\$ 41.389.797, uma proporção de 56,73% do Passivo. Do total do passivo não circulante, cabe o destaque que 83% foram registrados como “Projetos a Executar”, referindo-se a recursos disponíveis com restrição para execução em projetos. O Patrimônio Social em 2019 foi de R\$ 27.400.605, representando um aumento de 3,73% em relação a 2018.

O Relatório dos Auditores Independentes, datado de 14 de fevereiro de 2020, é de autoria da Baker Tilly Brasil, sendo subscrito pelos Contadores Carlos Alberto dos Santos e Ricardo Schmidt (doc. 2330625), na qual expressam parecer nos seguintes termos:

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Médica do Rio Grande do Sul, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fundação Médica do Rio Grande do Sul em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos.

O Relatório de Gestão de 2019 (doc. 2330585) é composto por um documento de 31 páginas e apresenta uma síntese de ações realizadas pela FUNDMED no referido ano. O documento informa a ocorrência de 651 projetos administrados na fundação em 2019, havendo mais projetos aprovados no referido ano (foram 195 novos projetos acolhidos) do que encerrados (151 projetos encerrados ou suspensos).

No que se refere à UFRGS, o relatório registra repasses à Universidade no valor total de R\$ 1.556.730. Tais repasses também são apresentados em maiores detalhes no Relatório de Desempenho (doc. 2330667). Em 2019, um total de R\$ 932.750 foram de repasses diretos à Universidade, R\$ 294.614 se referiram a aplicações em planos de gestão das Faculdades, Escolas e Institutos da UFRGS, R\$ 198.195 representaram doações de bens adquiridos com recursos de projetos e R\$ 131.170 foram destinados a patrocínios a ações culturais e científicas.

As demonstrações contábeis e o parecer da auditoria independente foram examinados e aprovados pelo Conselho Fiscal da FUNDMED em reunião presencial ocorrida em 13 de março de 2020 (doc. 2330599). Posteriormente, o Conselho Curador da FUNDMED aprovou, em reunião em formato parcialmente presencial, contando presenças via videoconferência, as demonstrações contábeis, o parecer da auditoria independente e o Relatório de Gestão da FUNDMED do exercício de 2019 em 18 de março de 2020 (doc. 2330604). Os documentos também foram aprovados pela Assembleia Geral Ordinária dos membros da FUNDMED, ocorrida em 26 de março de 2020 na modalidade virtual (doc. 2330691). Por fim, o Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre aprovou os documentos supracitados em reunião realizada na modalidade virtual, datado de 27 de abril de 2020 (doc. 2330651).

O Relatório de Movimentações Financeiras Consolidado (doc. 2330654) apresenta informações pormenorizadas de cada projeto gerenciado pela FUNDMED ligado com a UFRGS, informando a Unidade, tipo de projeto, fonte dos recursos, saldo inicial no ano de 2019, ingresso de receitas ao longo do ano, despesas realizadas, saldo final no dia 31 de dezembro de 2019 e valor repassado à UFRGS via Guia de Recolhimento da União (GRU). O relatório informa um ingresso total de R\$ 2.131.531,25 em receitas ao longo de 2019 um saldo final no referido ano de R\$ 3.565.143,33. Cabe destacar que o relatório também apresenta a origem dos repasses diretos à UFRGS, na qual houve transferências via GRU no valor de R\$ 814.000,00 destinados à Pró-Reitoria de Extensão - PROREXT e de R\$ 115.000 destinados à Escola de Enfermagem. Esses valores correspondem à proporção aproximada de 87,5% e 12,5%, respectivamente, dos repasses da FUNDMED à UFRGS.

A CORP solicitou esclarecimentos a respeito do atendimento da Resolução 137/2020 em despacho no

processo (doc. 2378556) e, em comunicação posterior, houve pedido de informações em relação a proporção do resultado superavitário que estariam vinculados com projetos da UFRGS. Em ofício de resposta apensado ao processo (doc. 2454300), assinado por Alexandre Lutckmeier, Gerente Executivo Substituto, houve a prestação de informações em relação à diligência. Com relação aos valores arrecadados e encaminhados à UFRGS via GRU, houve esclarecimento de que houve duas fontes principais de origem, conforme transcrito abaixo:

- Doação da FUNDMED: Nos projetos que são conduzidos no HCPA, que possuem como coordenador, um professor vinculado à UFRGS, a Fundação tem como diretriz institucional de que 1% (um por cento) da receita bruta arrecadadas nestes projetos, seja doado para a Unidade de vínculo destes professores, independente do projeto ser executado no âmbito da Universidade. Esta medida visa assegurar aportes financeiros para a Universidade em forma de apoio direto e por liberalidade da Fundação.

- Doação dos Membros da Fundação: A FUNDMED administra os programas de Extensão em Preceptoria em Residência Médica, Preceptoria em Residência Multiprofissional, Ações de Saúde para a Gestão e Qualidade Assistencial e de Residência Integrada em Saúde Bucal, executados pelo Hospital de Clínicas de Porto Alegre, com base no Programa Mais Médicos, Lei 8.745/1993. Estes programas também possuem um registro na UFRGS, através de ações de extensão, sem receita, como forma de registrar a participação dos professores da universidade no programa. Os professores que participam dos programas realizam uma doação de forma espontânea [de] um valor que se destina à sua Unidade de Origem e à Pró-Reitoria de Extensão, como contrapartida à Universidade.

Além disso, historicamente a FUNDMED apoia anualmente o projeto UNIMÚSICA e em 2019 o aporte foi superior a R\$ 105 mil.

Em relação à proporção do superávit da FUNDMED no exercício de 2019 que estariam atrelados a projetos junto à UFRGS, houve esclarecimento de que R\$ 206.696 correspondem a resultados oriundos das operações da Fundação, enquanto R\$ 815.800 estiveram atrelados diretamente aos diferentes projetos, estando em contas corrente específicas até o seu respectivo encerramento.

Cabe salientar, por fim, que houve registro de superávit de R\$ 122.994,74 em projetos ligados com a UFRGS, conforme registrado no Demonstrativo Gerencial de Resultados de Projetos (doc. 2330652), na qual há registro que os “repasses destes valores são realizados mediante a solicitação do Pró-Reitor de Extensão, ainda não enviada em 2020”.

Parecer

Tendo em vista a análise dos elementos do presente processo, a Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial recomenda ao Egrégio Conselho Universitário:

- a) Aprovar a prestação de contas e o relatório de gestão da Fundação Médica do Rio Grande do Sul - FUNDMED referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.
- b) Determinar que a Administração Central solicite para a FUNDMED a utilização do superávit de R\$ 122.994,74 para uso em novas ações de apoio à Universidade, informando ao Conselho Universitário sobre a deliberação final.
- c) Determinar à FUNDMED que, nos relatórios a serem apresentados nos exercícios de 2020 e seguintes, passe a apresentar especificamente a informação sobre a proporção de resultado superavitário que tenha origem em projetos vinculados com a UFRGS.

É o Parecer.

CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS HORN

TAKEYOSHI IMASATO

MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA

CRISTIANE D. REMIAO DIFINI

TIRZA GABRIELA D. FERREIRA

RELATOR(A): TAKEYOSHI IMASATO

DATA: 15/12/2020



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE VASCONCELLOS HORN**, **Presidente da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 16/12/2020, às 19:33, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE DORNELLES REMIAO DIFINI**, **Membro Participante da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 18/12/2020, às 08:38, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TAKEYOSHI IMASATO**, **Membro Participante da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 18/12/2020, às 14:59, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE LURDES FURNO DA SILVA**, **Membro Participante da Comissão de Orçamento e Regência Patrimonial**, em 30/12/2020, às 17:41, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2560253** e o código CRC **360C5722**.